



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 18/2018 de 31 de julho de 2018

Dispõe sobre a prorrogação de vigência de Reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Educação Física e de Bacharelado em Administração da Universidade Estadual de Roraima – UERR.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e com fulcro nos arts. 3º, 10, 11, 12, 13,17 e 18 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Complementar nº 041, de 16 de julho de 2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima e a legislação educacional complementar aplicável e com fundamento no Parecer CEE/RR nº 24/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até julho de 2018, a vigência de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, objeto da Resolução CEE/RR nº 14/16.

Art. 2º Prorrogar, até julho de 2018, a vigência de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física, objeto da Resolução CEE/RR nº 12/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CEE / RR.
PUBLICADO NO D. O E Nº 3294
Em 10 / 08 / 18

Maria Lucimar de Sales Gomes
Vice-Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO
Em: 09 / 08 / 2018

Graciela Cristina Ziebert
Secretaria Adjunta de Gestão da
Educação Básica-
SAGEB/SEED/RR
Data: 08/08/2018